



**PORTARIA Nº 086, de 19 de fevereiro de 2018**

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 613, de outubro de 1997;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a senhora **ALESSANDRA SANTOS E SILVA**, Secretária de Educação, Cultura e Esportes, para gerir o Fundo Municipal de Educação do Município de João Alfredo, na qualidade de Coordenadora do referido Fundo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 19 de fevereiro de 2018.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.  
João Alfredo/PE, 19/02/2018  
Servidor Responsável: 